



DELIBERAÇÃO Nº 009/2012

EMENTA: O conselheiro titular que não puder participar das reuniões plenárias fica responsável para convocar seu suplente.

DELIBERA:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado que o **Conselheiro Titular que não puder participar das reuniões plenárias, fica responsável para convocar seu suplente**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Roberto Brito Farias, Max Weber Carvalho Feitosa e Enilza Silva da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2012.

PEDRO HEES
Presidente